Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 264 **/2022** **Proc.** 48762 **Of.** 590/2022

AUTOR: **CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

ASSUNTO: Solicita informações ao Conselho Municipal de Educação sobre o Plano Municipal de Educação.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 05 /09/2022.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que através do oficio nº 98/2021, encaminhado a esta Casa de Leis, o responsável pela Secretaria de Educação de Cultura de Pompeia informou que é prerrogativa do Conselho Municipal de Educação o acompanhamento e fiscalização das metas do Plano Municipal de Educação;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Conselho Municipal de Educação solicitando que nos informe como tem sido executado o acompanhamento e a fiscalização das metas do Plano Municipal de Educação do nosso Município, a fim de garantir que as metas até 2025 sejam todas alcançadas.

Sala das Sessões,

05 de setembro de 2022.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador – PSD

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Ofício nº 98/2021

Pompeia, 22 de outubro de 2021

Ao Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Rogério Teixeira Barbosa

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
03 NOV 2021
Presidente

Senhor Presidente,

Com nossas cordiais saudações,

Em resposta ao ofício de número 1044/2021, referente à indicação 727/2021, de autoria do nobre edil Carlos Rogério Barbosa, comunicamos que a Secretaria Municipal de Educação constantemente tem discutido e monitorado a execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação. Esclarece ainda que até o ano de 2019, o responsável da Pasta exercia a função de Técnico da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, incumbido pelo acompanhamento dos Planos Municipais de Educação de 29 municípios da Região. E assim sendo, várias discussões foram realizadas e planos e metas revistos para acompanhar o cumprimento dos indicadores estabelecidos em tais documentos.

A SEB do MEC, com alteração do Governo Federal, mudou a metodologia de acompanhamento, sendo feita somente via sistema SIMEC-PAR, desobrigando os municípios a realizarem os citados Fóruns.

Salientamos ainda que a prerrogativa de acompanhamento e fiscalização das metas do documento do município de Pompéia cabe ao Conselho Municipal de Educação, que é composto por vários segmentos, garantindo assim o princípio da gestão democrática.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Adriano Aparecido do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 NOV 2021
Recebido